



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2287/DGP/REITORIA de 06 de setembro de 2019

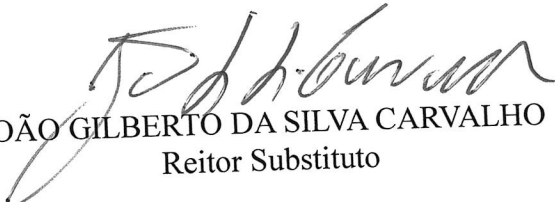
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23830.000070/2019-17,

**RESOLVE:**

1. Retificar a Portaria nº 1804/DGP/REITORIA de 01 de agosto de 2019, que trata da concessão do **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Doutorado)**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a servidora **VIVIAN MARTINS LOPES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. **1249050**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de no período de 01 de agosto de 2019 à 31 de junho de 2020;**

2. Onde se lê: **no período de no período de 01 de agosto de 2019 à 31 de junho de 2020;**  
Leia-se: **no período de 01 de agosto de 2019 à 31 de julho de 2020;**

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Reitor Substituto